Jornal
O MACUCO

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Macuco, 28 de abril a 01 de maio de 2023 - ANO XXV - EDIÇÃO Nº591 - PERIODICIDADE SEMANAL

Mais segurança para as nossas escolas

Assembleia Legislativa do Estado do Rio debate alternativas para melhorar a segurança nas escolas

Foto:Lázaro Crispim

Reforço das rondas policiais, valorização dos professores e funcionários escolares, seguranças armados em escolas, detectores de metal, e aproximação das famílias do âmbito escolar. Essas foram algumas das soluções para melhorar a segurança nas escolas debatidas em audiência pública conjunta das comissões de Educação e de Segurança Pública, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), realizada nesta sexta-feira (28/04), no plenário do Parlamento fluminense. **Página 03.**

Novas regras para uso de plásticos retornáveis na venda de água mineral

Foto:Divulgação

Foram estabelecidas novas diretrizes para uso e transporte de vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral, potável de mesa e água adicionada de sais no estado. A determinação é da Lei nº 10.003/23, de autoria da deputada Lucinha (PSD), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial da última quarta-feira (26/04).
Página.11

Notícias da Alerj

Unidades de saúde devem utilizar questionário para prever sinais precoces de autismo.

Projeto prevê multa para fornecedores que desrespeitarem prazo de entrega de produtos ou serviços.

Revisão de veículos fora de oficinas credenciadas pode ser permitida. **Página 02**

Detran.RJ começa a emitir primeira via da nova carteira de identidade para crianças e jovens de até 18 anos

O Detran.RJ começou a emitir para os usuários de até 18 anos de idade a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), que tem o CPF como número único de identificação, reconhecido em todo o território nacional, com o objetivo de dificultar fraudes. No Estado do Rio, o novo documento vinha sendo emitido, desde janeiro deste ano, apenas para as crianças de 0 a 11 anos. A nova CIN será fornecida para crianças e adolescentes que pedirem a primeira via do RG em qualquer posto de identificação civil do Detran.RJ. Neste momento, ainda não está sendo emitida a segunda via.

Para que seja possível emitir a Carteira de Identidade Nacional, a pessoa precisa ter a certidão original de nascimento com o CPF, ou a certidão original e mais o documento de inscrição no CPF. A nova CIN tem um QR Code que permite verificar a autenticidade do documento, bem como saber se foi furtado ou extraviado, além de um código usado em passaportes, o MRZ, que facilita o uso do RG como documento de viagem nos aeroportos. Elementos gráficos mais modernos dificultam falsificações.

Os jovens que ainda não tiverem o CPF emitido pela Receita Federal receberão o modelo antigo de RG. É possível fazer a inscrição no CPF pelo site da Receita ou em unidades conveniadas, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e cartórios de Registro Civil.

*O prazo de validade da nova CIN varia conforme a idade da pessoa: é de 5 anos para crianças de até 11 anos e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. Para a população a partir de 60 anos, o prazo é indeterminado.

O diretor de Identificação Civil do Detran.RJ, Pedro Paulo Thompson, explicou que o Detran.RJ tem até dezembro de 2023 para concluir a implementação da CIN para cidadãos de outras faixas etárias. Por enquanto, não haverá emissão de segunda via. Pelo decreto federal que instituiu a CIN, o documento no formato anterior será válido no país até 28 de fevereiro de 2032, permitindo uma transição gradual para o novo modelo. Pessoas com 60 anos ou mais terão a opção de não mudar o documento.

localização de radares de velocidade poderá ser divulgada na internet

Órgãos públicos e empresas privadas poderão divulgar informações sobre radares limitadores de velocidade na internet - em especial a localização dos equipamentos e o limite. **Página 03**

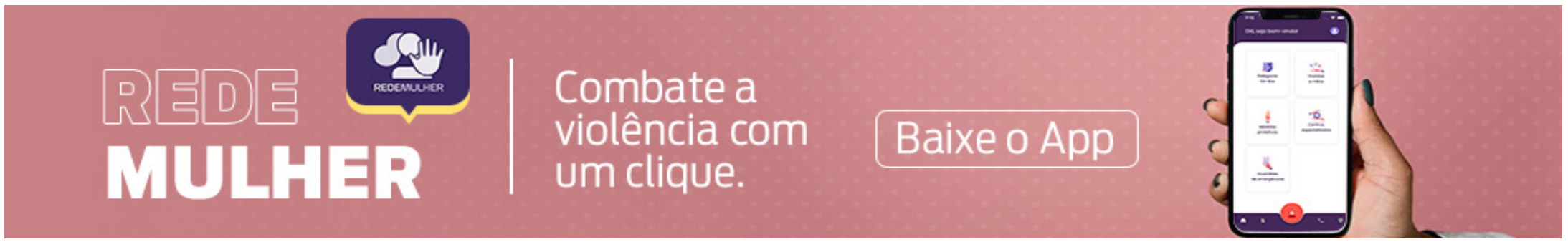

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/03/2023 até 31/03/2023
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**412.912,17**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		412.912,17	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**113.301,36**	**0,00**
Despesa a Liquidar		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Despesa a Pagar		17.886,65	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		93.441,50	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.973,21	0,00
Saldo do Período Anterior		**184.213,10**	**541,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa		184.213,10	541,92
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**710.426,63**	**541,92**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Abr/2023, 11h e 51m.

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/03/2023 até 31/03/2023
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**321.034,84**	**0,00**
Ordinária		**321.034,84**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**130.573,80**	**0,00**
Despesa Anterior Paga		36.648,82	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		93.924,98	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**258.817,99**	**541,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa		258.817,99	541,92
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**710.426,63**	**541,92**

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsavel pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Diretor de Controle Interno
Mat : 12/0146-gpc

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Abr/2023, 11h e 51m.

Notícias da Assembleia Legislativa do estado do RJ

Em discussão única:

UNIDADES DE SAÚDE DEVEM UTILIZAR QUESTIONÁRIO PARA PREVER SINAIS PRECOCES DE AUTISMO

As unidades de saúde públicas e privadas do Estado do Rio deverão utilizar e aplicar o questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do autismo. É o que determina o Projeto de Lei 1.583/19, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Rodrigo Bacellar (PL), que será votado, em discussão única, pelo Parlamento Fluminense, nesta terça-feira (02/05). Caso receba emendas parlamentares, o texto sairá de pauta.Segundo o texto, o questionário M-CHAT deverá ser aplicado nas crianças entre 16 e 30 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA). O M-Chat é um questionário com 23 itens, e pode ser aplicado por qualquer profissional de saúde, sendo recomendado pelo Ministério da Saúde.As respostas ao questionário só podem ser “sim” ou “não”, e incluem itens relacionados aos interesses da criança no engajamento social; à habilidade de manter o contato visual; à imitação; à brincadeira repetitiva e de “faz de conta” e ao uso do contato visual e de gestos para direcionar a atenção social do parceiro ou para pedir ajuda.“A grande vantagem, é que é rápido, simples e pode ser autopreenchido pelos pais ou responsáveis, não necessitando de treinamento específico para sua aplicação. Por ser um instrumento de escala em questionário, sem a necessidade de equipamentos e laboratório, o M-CHAT apresenta-se como uma alternativa eficiente e sem custos financeiros para o para um diagnóstico precoce do TEA”, declarou o presidente da Alerj.

PROJETO PREVÊ MULTA PARA FORNECEDORES QUE DESRESPEITAREM PRAZO DE ENTREGA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

Os fornecedores de produtos ou serviços no Estado do Rio que não cumprirem o prazo de entrega estabelecido nos contratos podem sofrer multas no valor de 2% a 4% do valor total do produto ou serviço. É o que determina o Projeto de Lei 97/23, de autoria do deputado Brazão (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vota nesta terça-feira (02/05), em discussão única. Caso receba emendas parlamentares, o texto sairá de pauta.Segundo o projeto, o prazo de entrega deve ser estabelecido pelos próprios fornecedores. Em caso de atraso na entrega dos produtos ou serviços, além da multa de 2% a 4% do valor total do produto ou serviço, os fornecedores poderão sofrer sanções previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).Os fornecedores deverão afixar, em suas lojas físicas, ou fazer constar, nas vendas virtuais, em avisos e ou contratos, de forma bem visível, os dispositivos previstos nesta norma. “Nunca é demais lembrar que hoje existe uma relação de hipossuficiência entre o fornecedor e o consumidor e esta medida visa reduzir esta diferença na relação de consumo, tornando-a mais igualitária, indo assim ao encontro do princípio da Isonomia”, explicou Brazão.

Em primeira discussão:
REVISÃO DE VEÍCULOS FORA DE OFICINAS CREDENCIADAS PODE SER PERMITIDA

Proprietários de automóveis podem ser autorizados a realizar a revisão de tempo ou quilometragem do carro em qualquer oficina particular. É o que prevê o Projeto de Lei 3.795/18, do deputado Rosenverg Reis (MDB), que será votado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta terça-feira (02/05), em primeira discussão. Por já ter recebido emendas parlamentares, o texto poderá ser modificado durante a votação.O texto determina que revisões feitas fora de oficinas credenciadas ou autorizadas pelo fabricante não implicam na perda de garantia. Todos os estabelecimentos, porém, deverão observar os itens obrigatórios e comprovarem por nota fiscal anexada ao manual do veículo os serviços executados e a troca de peças originais. As peças repostas nos veículos em oficinas não credenciadas terão que ser obrigatoriamente originais ou recomendadas pelo fabricante.Em caso de descumprimento, serão aplicadas sanções previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). Segundo o parlamentar, os valores cobrados pelas oficinas autorizadas são muito altos. “A Constituição Federal assegura que ninguém pode ser compelido a realizar serviços em determinados estabelecimentos. Assim, devemos garantir que os donos de carros novos, dentro da garantia, possam ficar despreocupados quanto a perderem essa segurança”, afirmou Rosenverg.

Alerj debate alternativas para melhorar a segurança nas escolas

Durante a audiência, os presidentes dos grupos, deputados Alan Lopes (PL) e Márcio Gualberto (PL), respectivamente, anunciaram ter protocolado a Indicação Legislativa 58/23, que cria o Programa Escola Segura no Estado do Rio.

"A ideia é que os reservistas das forças de segurança fiquem nas portas das escolas para proteger esses locais. Atualmente, não é possível deslocar o efetivo das polícias para este fim", declarou Alan Lopes. O objetivo do programa é realizar um chamamento público para os agentes de segurança na reserva ou aposentados há no mínimo dois anos, bem como psicólogos, assistentes sociais, pais e/ou responsáveis.

A norma também prevê a colocação de detectores de metais e câmeras de monitoramento nos colégios públicos e privados do Rio. "O programa é da prevenção ao combate. A prevenção vem através das assistentes sociais e dos psicólogos, mas precisamos falar em seguranças armados nas portas das escolas. Tomara que a escola nunca precise acionar essa pessoa, mas se necessitar, ela estará lá. Neste momento, optamos por uma indicação legislativa por entendermos que o governador vai saber melhor de onde sairão esses recursos. É uma ideia que pegamos do Segurança Presente", concluiu Lopes.

Além de Alan Lopes e Márcio Gualberto, também assinam a Indicação Legislativa os deputados Rodrigo Amorim (PTB), Índia Armelau (PL), Filippe Poubel (PL) e Marcelo Dino (PL).

O deputado Flávio Serafini (PSol), que integra a Comissão de Educação da Casa, pontuou que as escolas do Rio de Janeiro têm hoje um déficit de dois mil professores e que já são 10 anos sem a realização de concursos públicos para inspetores - medidas que podem contribuir com a diminuição da violência no ambiente escolar.

"Não me parece que faça sentido ter um policial permanente em escolas que não possuem condições básicas de funcionamento. O que não quer dizer que não seja necessário você pensar em ações de prevenção, envolvendo inclusive a polícia, como o enfrentamento à ação de grupos extremistas", comentou o parlamentar. "Se a gente conseguir fazer as nossas escolas funcionarem bem, ter um protocolo de acionamento da Segurança Pública quando necessário, e contar com uma ação de inteligência para inibir os extremistas, a gente vai dar um salto de qualidade", completou. A audiência também contou com a participação do deputado Professor Josemar (PSol).

Aproximação da família

Já o deputado Márcio Gualberto, presidente da Comissão de Segurança Pública, destacou a importância da aproximação dos familiares no âmbito escolar. "Divergências são normais e saudáveis no debate Legislativo. Mas algo em comum durante a audiência foi aproximar os pais e responsáveis das escolas. É necessário que os familiares saibam o que está acontecendo com seu filho, estejam presentes em reuniões e treinamentos", disse, ressaltando que esta foi apenas a primeira reunião sobre o assunto: "Agora, vamos analisar todas as propostas debatidas nesta audiência e voltar num próximo encontro para avançar nessa importante discussão".

Treinamento de segurança para escolas

A ideia de reforçar a segurança nas escolas através do patrulhamento de agentes armados foi acatada por parte dos presentes, dentre eles o advogado e instrutor de armamento Marcelo Antônio Pinto dos Santos. Ele também defendeu a realização de treinamentos com a equipe escolar para casos extremos.

"Nos Estados Unidos, o FBI desenvolveu um protocolo para ensinar crianças e professores a fugir e se esconder durante esses ataques. Além disso, ter uma pessoa treinada e capacitada para se defender com armas desses agressores é muito importante. Não se trata de colocar qualquer pessoa com uma arma", ponderou Santos.

O diretor do Instituto Brasileiro de Direito e Criminologia, Ubirajara Chagas, não concorda com a premissa de que a presença de agentes armados nos arredores das escolas seja a solução do problema. Ele defendeu a valorização dos profissionais da Educação e falou sobre a necessidade de se fiscalizar a implementação de leis já existentes, como a Lei Anti-Bullying e a Lei Federal 13.935/19. Essa última determina que todas as escolas da rede pública tenham serviços de psicologia e assistência social.

Octacílio Barbosa

Novas diretrizes para uso de plásticos retornáveis na venda de água mineral

Por Banco de imagem

Foram estabelecidas novas diretrizes para uso e transporte de vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral, potável de mesa e água adicionada de sais no estado. A determinação é da Lei nº 10.003/23, de autoria da deputada Lucinha (PSD), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial da última quarta-feira (26/04).

De acordo com o texto, os vasilhames devem ser fechados automaticamente por meio de sistema de comprovada eficácia de vedação, para impedir o vazamento da água e sua possível contaminação; somente é permitida a reutilização de vasilhames plásticos retornáveis em volumes de 10 litros ou mais de capacidade nominal; os vasilhames devem apresentar transmissão de luz regular mínima de 60%, aplicada aos corpos de prova retirados da parte cilíndrica dos mesmos, entre outros.

O descumprimento das obrigações acarretará ao infrator a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, notadamente na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e no Código de Defesa do Consumidor. As indústrias fabricantes de vasilhame terão 60 dias após a data de publicação desta Lei para se adequarem às suas normas.

localização de radares de velocidade poderá ser divulgada na internet

Foto:Divulgação

Órgãos públicos e empresas privadas poderão divulgar informações sobre radares limitadores de velocidade na internet - em especial a localização dos equipamentos e o limite estabelecido para cada via. É o que determina o Projeto de Lei 1.357/16, do ex-deputado Thiago Pampolha, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em redação final, nesta quinta-feira (27/04). O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Segundo o autor, o objetivo é auxiliar os motoristas e evitar multas injustas. "A sinalização de trânsito em nossas vias, de um modo geral, é deficiente e em alguns casos contraditória, deixando muitas vezes o motorista em dúvida sobre qual velocidade passar em determinados trechos. Normalmente, a placa indicadora do limite de velocidade não existe ou é instalada em local inadequado, prejudicando a sua visualização e servindo como verdadeiras armadilhas para os motoristas", ressaltou Pampolha na justificativa do projeto.

A proposta vale para as rodovias estaduais do Rio, sejam as administradas pelo governo estadual ou por empresas privadas. O Poder Executivo deverá regulamentar a medida através de decretos.

EXPEDIENTE: Jornal O Macuco
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

Estado do Rio deixa de arrecadar mais de 1 bilhão para projetos sociais

Destinação de parte do IRPF para projetos sociais é feita na própria declaração. Em 2022, nem 1% desse valor foi alcançado.

1,5 bilhão de reais. Esse é o potencial de destinação social do Imposto de Renda (IR) para o estado do Rio, em 2023. Na última declaração, nem 1% desse valor foi alcançado. Toda essa verba poderia ser destinada a projetos sociais que beneficiam crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. Em 2022, 6.822 mil contribuintes do Estado do Rio destinaram parte do imposto devido aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos do Idoso. No total, foram repassados 7,6 milhões de reais para instituições sociais, valor muito aquém do potencial.

"Buscamos conscientizar a sociedade de que com essa ação, o contribuinte escolherá para onde destinar seu imposto, sem pagar nenhum centavo a mais por isso. A doação é simples e feita no próprio sistema de declaração do Imposto de Renda. Muitos projetos sociais dependem dessa verba para continuarem existindo. É a oportunidade perfeita de cumprir com a obrigação e ainda fazer o bem" explica Samir Nehme, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ).

Ao invés de ir para o fisco, os contribuintes têm a possibilidade de doar 6% do imposto devido. Quando o processo é feito diretamente na declaração, o limite é de até 3% do imposto para cada fundo - crianças e adolescentes; e idosos. Essa verba é abatida do imposto de renda devido, ou seja, o contribuinte não paga nada a mais por isso. Nos casos em que o contribuinte tem imposto a restituir, o valor será somado à restituição.

Como fazer a destinação

A doação é feita no próprio programa, durante o preenchimento da declaração. Para isso, basta acessar a ficha Doações Diretamente na Declaração e escolher a instituição desejada. Ao fazer a ação, fica garantido que parte do imposto de renda que será pago pelo contribuinte ao Fisco será destinado ao programa social beneficiado.

Ao final da declaração, são gerados dois Darf's (Documento de Arrecadação da Receita Federal). Um deles refere-se à quitação da primeira quota ou quota única do IR devido e o outro é o comprovante de doação à instituição beneficiada. No caso do contribuinte optar por doar para ambos os fundos (criança e adolescente; e do idoso), serão gerados um Darf para cada fundo e o referente ao imposto devido.

Para que a doação seja devidamente declarada e abatida do valor, é necessário que o contribuinte realize o pagamento dos documentos até 31 de maio. Caso contrário, ficará obrigado a restituir a quantia doada.

ASCOM Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ)

Por Banco de Imagem

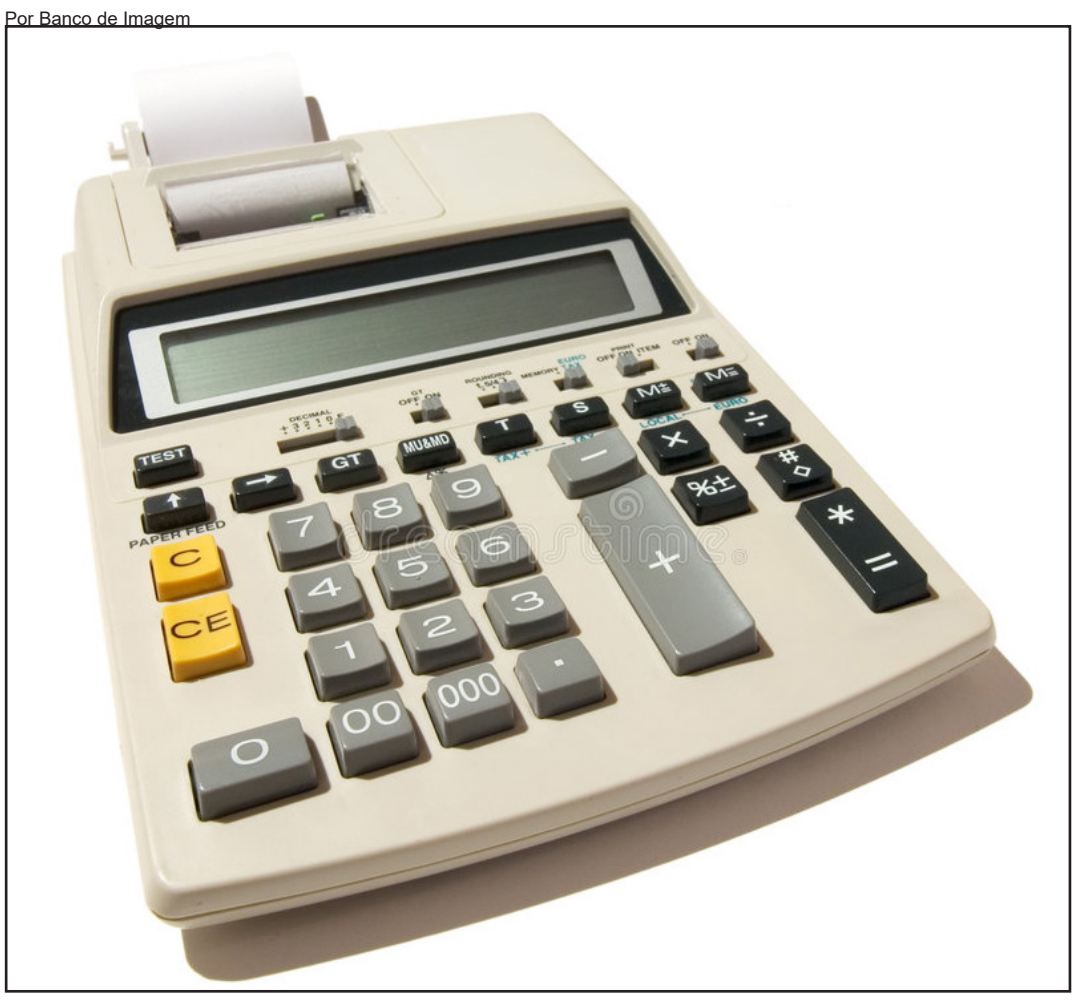

Detran.RJ passa a oferecer autorização para transferência de propriedade (atpv-e) sem agendamento em 21 unidades

A partir de hoje (28/4), os usuários poderão fazer a ATPV-e, ou seja, a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, ou Intenção de Venda, sem necessidade de agendamento, em 21 USVs (Unidades de Serviços de Veículos) distribuídas em diversos bairros da capital, na Região Metropolitana e no interior. Este serviço é imprescindível para concluir a transferência de propriedade. Até então, as pessoas só podiam fazer a autorização para transferência pelo Posto Digital Detran.RJ (no site detran.rj.gov.br) ou em postos do Detran.RJ, via agendamento.

As USVs que atenderão os usuários estão localizadas em pontos como Barra da Tijuca, Niterói, Irajá, Itaguaí, Campos dos Goytacazes, Bangu, entre outros locais (confira a lista abaixo). Para conseguir realizar o serviço sem agendamento, apenas o proprietário poderá ir a uma dessas unidades – não serão aceitos terceiros.

Sobre a ATPV-e

Os veículos comprados a partir de janeiro de 2021 passaram a não ter mais o chamado DUT recibo - como é conhecido o documento em papel moeda (verde) -, pois o Certificado de Registro de Veículo (CRV) passou a ser digital. Além disso, o documento de licenciamento anual (CRLV-e) também passou a ser 100% digital para todos os veículos. Mas, no pacote dessas mudanças, foi criado um novo documento para compra e venda de carros usados: a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e).

Com o lançamento do Posto Digital, o Detran.RJ acelerou a emissão da ATPV-e, facilitando a transferência de propriedade de veículos. Anteriormente era necessário agendar atendimento em um posto do Detran para a retirada do documento, para só então levá-lo ao cartório, preenchido com os nomes do comprador e do vendedor do carro, e reconhecer firmas.

Pelo Posto Digital, não há mais necessidade da primeira ida ao Detran - na medida em que, entrando no site, o dono do veículo pode preencher, online, seus dados e os dados do comprador, obtendo a ATPV-e de forma rápida e prática. O documento pode ser impresso em casa, em uma folha A4, para ser levado diretamente ao cartório. Só depois disso, o comprador agenda atendimento no Detran para a vistoria de transferência do veículo, e o vendedor faz a comunicação de venda.

Com a nova medida, o Detran passa a disponibilizar 21 unidades como opção para quem quer realizar o serviço de ATPV-e presencialmente e sem agendamento. Vale ressaltar que este processo é apenas para proprietários de veículos que não possuem mais o CRV em papel moeda (verde). Os que ainda têm o chamado DUT recibo continuam podendo ir diretamente com ele ao cartório, como antes. Nesses casos, não estará disponível para o usuário, no Posto Digital, a possibilidade de emitir a ATPV-e.

A autorização, sem agendamento, só pode ser feita neste caso pelo proprietário do veículo.